



SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO PARCIAL OU TOTAL FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO PELO CALENDÁRIO ACADÊMICO

Resolução Vigente para Trancamento Parcial ou Total Fora do Período estabelecido pelo calendário acadêmico: Resolução 29/2020 - CONSEPE

Graduando(a)	Matrícula
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Declaro que atendo a um dos seguintes critérios, descritos pelo Art. 164 da Resolução 29/2020 - CONSEPE:

- I Portador de afecção que gera incapacidade física, comprovada por atestado médico, que impeça a realização das atividades acadêmicas durante todo o período letivo, ainda que esteja em regime de exercícios domiciliares;
- II Em prestação de serviço militar obrigatório;

Solicito de Vossa Senhoria providências para que eu possa ter:

- I Trancamento TOTAL no período
- II Trancamento PARCIAL nos componentes curriculares abaixo citados

Tenho minha justificativa circunstanciada abaixo descrito

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal



Os componentes curriculares abaixo selecionados para trancamento parcial
(preencha essa etapa abaixo apenas se optou pelo trancamento parcial)

Código	<input type="text"/>	Nome Componente	<input type="text"/>
Código	<input type="text"/>	Nome Componente	<input type="text"/>
Código	<input type="text"/>	Nome Componente	<input type="text"/>
Código	<input type="text"/>	Nome Componente	<input type="text"/>
Código	<input type="text"/>	Nome Componente	<input type="text"/>
Código	<input type="text"/>	Nome Componente	<input type="text"/>
Código	<input type="text"/>	Nome Componente	<input type="text"/>

	João Pessoa, <input type="text"/>
Assinatura Eletrônica do(a) Discente Assinatura sougov.br	Esse documento só tem validade jurídica com assinatura eletrônica prevista LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 e regulamentada pelo Decreto N 10.543 de 13 novembro de 2020